

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Dispensa de Licitação nº 083/2025, com amparo no artigo 75, inciso II, da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção e emissão de laudo escolar para veículos do transporte escolar, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Serafina Corrêa, RS, 16 de julho de 2025.

Fernanda Tapparo
Secretária Municipal de Educação

Despacho do Processo de Dispensa nº 083/2025

A Secretária Municipal de Educação, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda abaixo citadas:

Secretaria Municipal de Educação

12.361.0050.2640.0000 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.362.0050.2641.0000 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.365.0050.2639.0000 – Manutenção do Transporte Escolar – Pré-Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, RS, 16 de julho de 2025.

Fernanda Tapparo
Secretária Municipal de Educação

Extrato do Processo de Dispensa de Licitação nº 083/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção e emissão de laudo escolar para veículos do transporte escolar.

Empresa Contratada: MARCOS VINICIOS DE JESUS, inscrita no CNPJ nº 22.234.863/0001-66.

Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serafina Corrêa, RS, 16 de julho de 2025.

Fernanda Tapparo
Secretária Municipal de Educação